

LEIA-SE:

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83380000-339039 R\$ 1.648,00
 Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83380000-339030 R\$ 383,00
 ALBERTO ALCÂNTARA
 Ordenador

Protocolo: 435439**CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: nº 02
 Contrato: 002/2017 -GVG
 Data da Assinatura: 20 de maio de 2019
 Vigência: 22/05/2019 a 21/05/2020
 Justificativa: Atualização da Vigência do Contrato
 Objeto: Alterar a vigência do contrato, prorrogando-o até 21/05/2020, conforme termos do art.57 da Lei Federal nº 8666/93.
 Valor Global: R\$ - 257.000,00
 Dotação Orçamentária : Programa de Trabalho 04.122.1297.8314
 Ação: 235921
 Plano Interno: 419.000.8314C
 Elemento de Despesa: 33.90.33
 Fonte de Recurso: 0101006359 / 0101000000
Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do GABINETE DA VICE GOVERNADORIA, Órgão da Administração Direta, CNPJ: 03.760.025/0001-81
Contratada: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 15.741.481/0001-63
 Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas, 921 – Bairro: Umarizal
 CEP: 66050-110 – Belém
 Telefone: 91- 3241-0879
 Carlos Alberto da Silva Alcântara
 Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice Governador

Protocolo: 435686**DIÁRIA****PORTARIA Nº 065/2019-GVG DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2018-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CAP PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	18/05/19	01 (alimentação)
SD PM Renato Pina Almeida	4219862	945.993.432-34	18/05/19	01 (alimentação)
SD PM Crinson Potiquara de Souza	57221805	885.949.552-00	18/05/19	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara
 Diretor Geral

Protocolo: 435492**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 339/2019 – PGE. G. Belém (PA), 20 de Maio de 2019.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO,
 no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora ROSANGELA TEIXEIRA MONTEIRO, Técnica de Nível Superior, matrícula nº 5014131/2 para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 008/2019 – PGE e ELISA BERTON EIDT.

II - As atribuições de fiscalização estão inseridas na Cláusula Sétima – DA FISCALIZAÇÃO do Contrato.

III – DESIGNAR como Fiscal Substituta a servidora ALESSANDRA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA, identidade funcional nº: 54183008/2, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 435516**CONTRATO****Extrato de Contrato: 008/2019-PGE**

Exercício: 2019

Origem: Inexigibilidade nº 003/2019

Data da Assinatura: 20/05/2019

Vigência: 20/05/2019 a 31/12/2019

Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.128.1424.6077,
 elemento de despesa: 339036 fonte: 0140.

Objeto: Realização do curso "Funcionamento das Câmaras Administrativas por meio da Advocacia Pública"

Contratada: ELISA BERTON EIDT

CPF nº 035.583.669-64

Endereço: Rua Tito Livio Zambecari, nº 00323, Apto. 802 Bairro Mont Serrat, CEP 90450-231, Porto Alegre/RS

Ordenador: Ricardo Nasser Sefer - Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 435512**DIÁRIA****PORTARIA Nº 338/2019 – PGE.G., 20 de maio de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, Id. Funcional nº 55589380/1, para fazer devolução do processo nº 000056-59.2009.8.14.0015, no dia 17.05.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Castanhal/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 435457**FUNDAÇÃO PROPAZ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 087, DE 16 DE MAIO DE 2019.**

Nomeia Membros para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro (a) para o Exercício de 2019 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, IV e § 1º da Lei nº. 10520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO PROPAZ, nos seguintes termos:

I - Membros Titulares:

a) Evelin Liége Gonçalves Campelo – Matrícula: 5947130/1;

b) Ana Paula Lima de Oliveira – Matrícula: 5946661/1;

c) Josefa Lúcia de Jesus Coimbra Seabra – Matrícula: 5384729/1;

II – Membros Suplentes:

a) Murillo da Silva Miranda – Matrícula 5966670/1;

b) Thatiane Coelho Lima – Matrícula: 5946709/1

1º A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea "a" deste artigo.

2º A Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo membro relacionado no inciso I, alínea "b" deste artigo.

Art. 2º Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações, de licitações promovidas pela FUNDAÇÃO PROPAZ.

Art. 3º A Presidente da Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº. 10.520/02, na modalidade PRE-GÃO, servirá como Pregoeira e os demais membros da Comissão atuarão como Equipe de Apoio.

Art. 4º Os membros relacionados no inciso I "b", "c" e inciso II "a","b" do Art. 1º poderão compor equipe de apoio, sem prejuízo dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em essencial, a PORTARIA Nº 058 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE, 16 DE MAIO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 435431